A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 150/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a construção de um Redutor de Velocidade do tipo Lombada, com a devida sinalização na Avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo, na altura da residência nº 600 (Casa de Zé Pindura), em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Redutores de velocidades são especialmente úteis em ruas ou avenidas extensas e com alto fluxo de pedestres e veículos, como é o caso da Avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo. Eles ajudam a reduzir o número de acidentes e fatalidades em áreas urbanas. Portanto, contamos com o cumprimento desta indicação em prol da segurança.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Junior (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000) e ao Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Elton Gomes Souto do Ó (Rua Abílio Chacon, nº 346 – JK – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 14 de junho de 2023

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 14/06/2023 09:20:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora